

ELEIÇÕES 2020

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

A Comissão Eleitoral Nacional – CEN, nomeada pela Portaria nº 001/2020, da UNACON e 001/2020 do Conselho de Delegados Sindicais do UNACON Sindical, ambas datadas de 24/08/2020, considerando a necessidade de aderência ao cronograma aprovado pelo Conselho de Delegados Sindicais, conforme ata de reuniões realizadas em 28 e 29/05/2020, que fixava o dia 25/09/2020 como data limite para apresentação das chapas à Comissão Eleitoral e, ainda, a greve dos Correios, a ser julgada pela justiça em 21/09/2020.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo para inscrições de chapas e candidaturas individuais para 25/09/2020, inicialmente previsto para 18/09/2020 no Edital de Convocação das Eleições Gerais - 2020, publicado em 24/08/2020, no Diário Oficial da União, no Jornal de Brasília e no sítio eletrônico das Entidades;

II – Determinar a publicação do Edital de Prorrogação, com efeitos retroativos à 18/09/2020, nos mesmos veículos onde foram feitas as publicações do Edital de Convocação das Eleições Gerais - 2020, dando amplo destaque no sítio eletrônico das Entidades;

III – Esta Resolução tem vigência a partir desta data, mantidos todos os demais termos do citado Edital de Convocação das Eleições Gerais - 2020.



Carlos Alberto Caetano
Presidente